

Deliberação CBH-AT nº 124 de 13 de agosto 2021

Aprova o Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA referente ao Plano Urbanístico Swiss Park Caieiras, no município de Caieiras - SP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) O Ofício CETESB nº 05/21/IE, recebido em 05 de abril de 2021 (Processo CETESB IMPACTO 310/2020, e-ambiente 088801/2020-21, em nome de Swiss Park Caieiras Incorporadora SPE Ltda), que solicitou análise e manifestação do CBH-AT sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento Plano Urbanístico Swiss Park Caieiras;
- 2) A Deliberação CBH-AT nº 13, de 30 de agosto de 2013, que atribuiu à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação – CTPA a responsabilidade pela análise do assunto e proposição de minuta de manifestação do CBH-AT;
- 3) A CTPA criou o Grupo de Trabalho Consultas Ambientais – GTCA para atender a essa atribuição;
- 4) A apresentação técnica realizada por representantes do empreendedor em reunião do GTCA, conjunta com os Subcomitês do CBH-AT, realizada em 16 de junho de 2021; e
- 5) O Parecer Técnico sobre a demanda elaborado pelo GTCA e pelos Subcomitês, e submetido à análise da CTPA em reunião realizada em 28 de julho de 2021.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o documento anexo “Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA referente ao Plano Urbanístico Swiss Park Caieiras”.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Clóvis Volpi
Presidente

Amauri Pollachi
Vice-presidente

Wanderley de A. Soares Jr.
Secretário

Anexo à Deliberação CBH-AT nº 124, de 13 de agosto de 2021

Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA referente ao Plano Urbanístico Swiss Park Caieiras

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Cetesb encaminhou ao CBH-AT, em 05 de abril de 2021, o Processo CETESB IMPACTO 310/2020 – e-ambiente 088801/2020-21, em nome de em nome de Swiss Park Caieiras Incorporadora SPE Ltda, solicitando análise e manifestação quanto ao Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA apresentados para o Empreendimento “**Plano Urbanístico Swiss Park Caieiras**”.

1.2. O assunto foi atribuído à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação – CT-PA, que por sua vez, o delegou ao Grupo de Trabalho Consultas Ambientais – GT-CA para análise em conjunto com os Subcomitês do CBH-AT, conforme dispõe a Deliberação CBH-AT nº 18, de 12/12/2014, com base nos seguintes documentos e procedimentos:

- i. Documentações Técnicas contidas no Processo Cetesb nº 088801/2020-21);
- ii. Reunião conjunta do GT-CA e dos Subcomitês do CBH-AT realizada em 16/06/2021, onde ocorreu apresentação realizada pelo empreendedor;
- iii. Reunião conjunta da CTPA e GT-CA realizada em 28/07/2021, onde foi discutido e aprovado o presente Parecer Técnico, para posterior submissão à deliberação em plenária do CBH-AT.

2. ANÁLISE

O Plano Urbanístico Swiss Park Caieiras será implantado no município de Caieiras em uma área de cerca de 296,25 hectares, pertencente à Companhia Melhoramentos de São Paulo que vem utilizando a área para a cultura de eucaliptos para fins de sua produção industrial. A proprietária da gleba está de acordo com a implantação de um novo processo urbanístico e tem contrato de parceria firmado com a empresa Swiss Park Caieiras Incorporadora SPE Ltda. A localização do projeto está apresentada na Figura 1.



Figura 1 – localização do empreendimento (EIA/RIMA)

O layout previsto para o empreendimento e selecionado através do estudo de EIA/RIMA está apresentado na Figura 2.



Figura 2 – layout selecionado para o empreendimento

Em relação APRM, o empreendimento encontra-se localizado UGRHI 6 – Sub-Bacia do Juqueri - Cantareira, conforme apresentado na Figura 2.

UGRHI - 6 - SUB BACIA JUQUERI CANTAREIRA

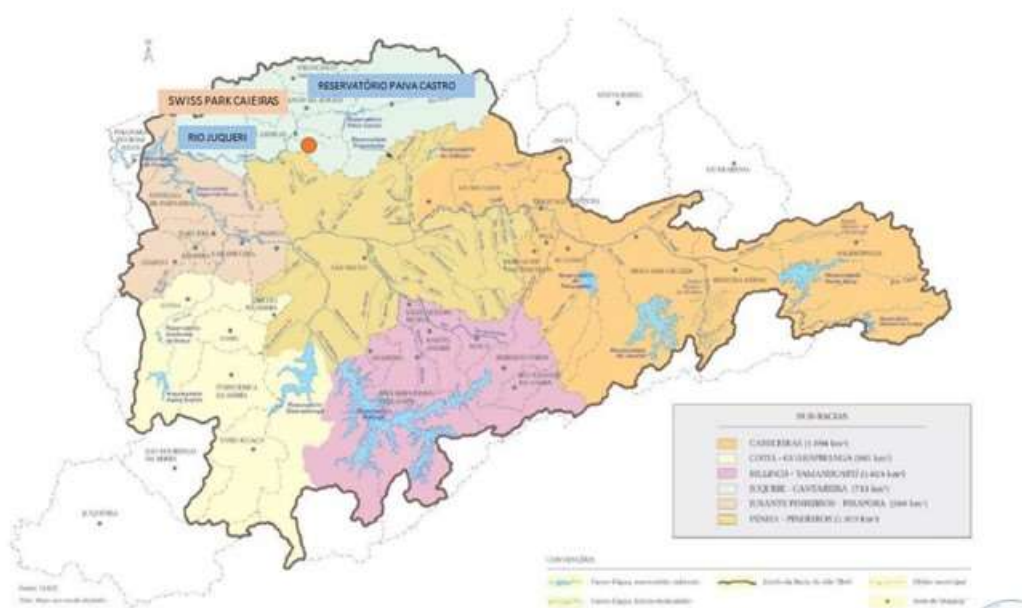


Figura 3 – localização na sub-bacia (EIA/RIMA)

O Plano Urbanístico Swiss Park Caieiras tem como finalidade a implantação de projetos urbanísticos que se constituem numa urbanização planejada para a gleba como um todo, sendo previstas oito fases compostas de seis loteamentos residenciais unifamiliares, comercial e de uso misto; um loteamento para incorporação imobiliária e um loteamento para uso empresarial; além de áreas de apoio e portarias, sistema viário, áreas institucionais, equipamentos públicos, áreas verdes, e um centro de boas-vindas, com auditório e área para associação. Os loteamentos serão objeto de pedidos de licenças de instalação específicas de acordo com a estimativa de cronograma das obras, que serão realizadas em aproximadamente 16 anos.

Os lotes ocuparão 33,19 % do terreno, conforme quadro de áreas apresentado na Figura 3.

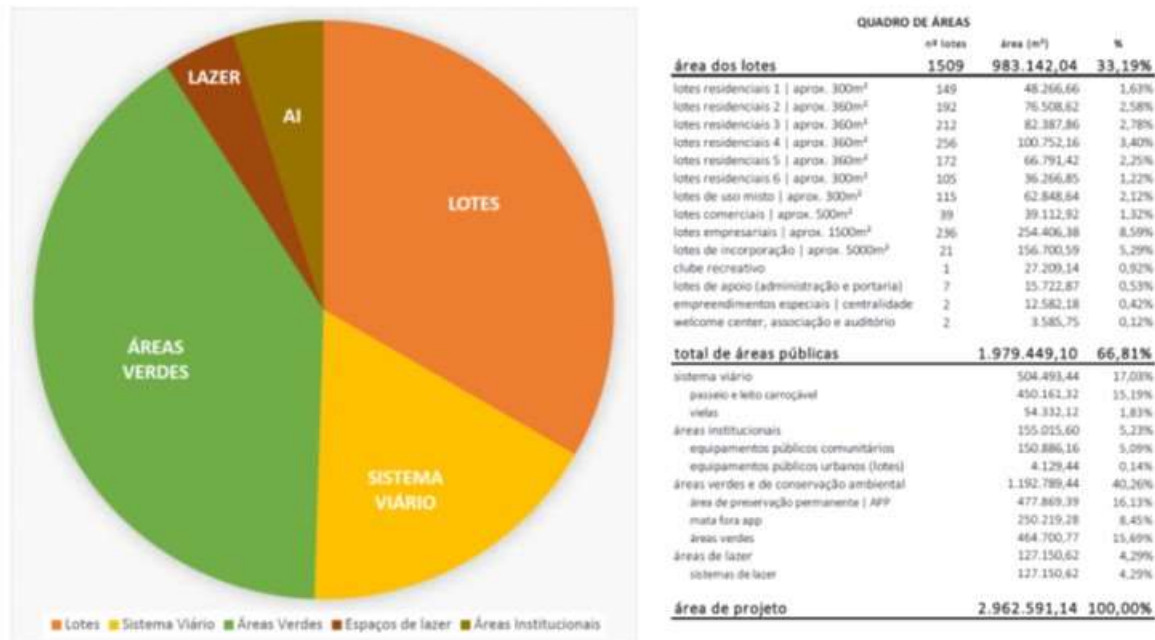


Figura 4 – quadro de áreas (EIA/RIMA)

Em relação ao abastecimento de água, de acordo com a Carta de Diretrizes da SABESP, o abastecimento de água do empreendimento será realizado a partir da interligação na rede pública, através de dois pontos, conforme descrito abaixo:

- Rua Senembi, na rede de DN 500 mm FoFo, próximo do Reservatório Caieiras e Rua Curumim, através de reforço de rede, com diâmetro interno mínimo de 300mm;
- Av. Giovani Gabrielli, esquina com Rua Danilo Valbuza, na rede de DN 400mm FoFo, que sai do Reservatório Laranjeiras, através de reforço de rede em diâmetro interno mínimo de 300mm.

Para o cálculo das demandas de abastecimento foram considerados os seguintes parâmetros de consumo per capita:

- lotes residenciais unifamiliares: 200 L/hab.dia;
- lotes comerciais de pequeno porte: 100 L/hab.dia;
- lotes comerciais e/ou incorporação: 70 L/hab.dia;
- lotes empresariais: 70 L/hab.dia;
- Unidades de apoio, clube, áreas institucionais: 70 L/hab.dia.

Estes parâmetros aplicados à população máxima de projeto resultaram em uma demanda média de 19,06 L/s.

O cálculo das vazões de abastecimento resultou nas seguintes vazões, considerando a taxa de ocupação de saturação:

- vazão média = 5,52 L/s;
- vazão máxima diária = 20,77 L/s;
- vazão máxima horária = 32,97 L/s;
- vazão mínima = 13,15 L/s.

De acordo com as Cartas de Diretrizes SABESP de 2020, a coleta de esgoto será realizada a partir da interligação na rede pública, através dos seguintes pontos:

- PV da EEE Laranjeiras, situado à Rua Cardeal, em PVC com diâmetro mínimo de 300mm;

- PV da EEE João Casarotto, situado à Av. João Casarotto, em PVC com diâmetro mínimo de 300mm;
- PV da EEE Nova Caieiras, situado na alça do viaduto sobre ferrovia, em PVC com diâmetro mínimo de 300mm.

O empreendimento foi dividido em 9 sub-bacias de esgotamento sanitário, sendo que 4 delas terão seu lançamento no ponto de interligação 3, 3 sub-bacias no ponto de interligação 1 e 2 sub-bacias no ponto de interligação 2. A rede coletora terá diâmetro mínimo de 150 mm e será locada de preferência no terço do sistema viário projetado.

Os pontos de interligação da rede de esgotos estão apresentados na Figura 5 abaixo:



Figura 5 – localização dos pontos de interligação da rede de esgotos (EIA/RIMA)

Em relação aos potenciais impactos do empreendimento nos recursos hídricos e bacias hidrográficas, conforme identificado no EIA/RIMA, destacam-se:

No meio físico os impactos cuja significância foi avaliada como média são: alteração na dinâmica dos processos erosivos e processos de assoreamento e a alteração nas condições de escoamento superficial, porém são passíveis de mitigação. Avalia-se que o acréscimo do volume de água será gerenciado com as medidas de controle de vazões pelos dispositivos de drenagem – galerias subterrâneas e bocas de lobo, evitando-se assim efeitos cumulativos a jusante, previstos no projeto de sistema de drenagem, como apresentado no Capítulo de Caracterização do Empreendimento. No Programa de Controle e Monitoramento Ambiental das Obras são propostas as medidas de mitigação, controle e prevenção.

A perda da cobertura vegetal e sobre APPS, e impactos associados (aumento do efeito de borda, alteração de habitat e interferência na fauna silvestre) são os principais impactos negativos da fase de implantação referentes ao meio biótico, mas a intervenção ocasionará mínima supressão de vegetação.

A Figura 6 a seguir apresenta o resumo dos impactos levantados para o empreendimento em questão:

| Impacto | Avaliação |
|---|--|
| Geração de expectativas na comunidade | Negativo/positivo; baixa significância |
| Alteração da Qualidade do Ar | Negativo; baixa significância |
| Alteração na Dinâmica dos Processos Erosivos | Negativo; média significância |
| Alteração na Dinâmica dos Processos Escorregamento | Negativo; baixa significância |
| Alteração na Dinâmica dos Processos de Assoreamento | Negativo; média significância |
| Alterações nas Condições de Escoamento Superficial | Negativo; média significância |
| Alteração da qualidade das Águas Subterrâneas e Propriedades dos Solo | Negativo; baixa significância |
| Perda da Cobertura Vegetal | Negativo; baixa significância |
| Intervenção em Área de Preservação Permanente | Negativo; baixa significância |
| Aumento do Efeito de Borda | Negativo; baixa significância |
| Perda ou Alteração de Habitat | Negativo; baixa significância |
| Interferência com a Fauna Silvestre | Negativo; média significância |
| Geração de Empregos Diretos e Indiretos | Positivo; média significância (fase operação) |
| Desmobilização da Mão de Obra | Negativo; baixa significância |
| Alteração do Uso do Solo | Negativo/positivo; baixa significância |
| Alteração da Paisagem | Negativo; baixa significância |
| Incremento das Receitas Municipais | Positivo; média significância (fase de operação) |
| Aumento da Densidade Populacional | Negativo; alta significância |
| Aumento da Demanda por Serviços Públicos | Negativo; média significância (fase de operação) |
| Aumento na Demanda por Saneamento Básico | Negativo; média significância (fase de operação) |
| Aumento no Fluxo de Caminhões, Máquinas e Equipamentos | Negativo; baixa significância |
| Risco de Acidentes Viários nas Proximidades das Obras | Negativo; baixa significância |
| Aumento do Tráfego Veicular | Negativo; alta significância (fase de operação) |

Figura 6 – resumo dos impactos identificados (EIA/RIMA)

A partir dos impactos identificados, o empreendedor propôs os planos e programas apresentados na Figura 7.



Figura 7 – planos e programas ambientais (EIA/RIMA)

Em face do exposto, conclui-se que o empreendimento proposto é viável do ponto de vista do impacto nos recursos hídricos, desde que implantados os planos e programas descritos no EIA/RIMA e aprovados pelo órgão ambiental competente (CETESB).

3. RECOMENDAÇÕES

Considerando os pontos destacados neste Parecer e o EIA/RIMA do empreendimento em questão, o Grupo de Trabalho Consultas Ambientais, a Câmara Técnica de Planejamento e Articulação e os Subcomitês, apresentam as **seguintes recomendações para o prosseguimento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento:**

3.1 Que o empreendimento seja dotado de instalações, equipamentos e procedimentos adequados ao uso racional da água, e ao aproveitamento das águas de chuvas para usos não potáveis, reduzindo-se a demanda sobre o sistema de abastecimento público, considerando o disposto na norma ABNT NBR 16783:2019 - Uso de fontes alternativas de água não potável em edificações;

3.2 Sejam utilizadas técnicas de drenagens sustentáveis nas áreas de veículos, pedestres e telhados, acompanhados de sistemas de coleta de resíduos de veículos automotores;

- 3.3** Que durante a implantação do empreendimento sejam adotadas e praticadas ações de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos, deslizamentos e transporte de sedimentos;
- 3.4** Que sejam disponibilizados espaços no condomínio para separação de resíduos sólidos com finalidade de reciclagem e reaproveitamento;
- 3.5** Que seja apresentada uma proposta específica à zona de intermediária (área do solo permeável) objetivando a mitigação de eventos reconhecidos, destacadamente, o da declividade;
- 3.6** Que as compensações ambientais decorrentes do processo de licenciamento sejam destinadas à aplicação nas unidades de conservação e/ou áreas que demandam restauração ecológica preferencialmente situadas na sub-região do Juqueri-Cantareira;
- 3.7** Que sejam atendidos os critérios para implantação do empreendimento referente à Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação do Juquery; e
- 3.8** Que a implantação das medidas ora propostas seja avaliada e acompanhada pela CETESB e que o CBH-AT seja periodicamente comunicado a respeito.